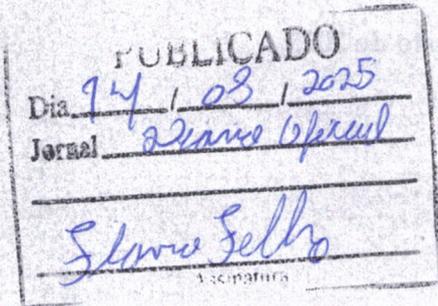




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 2037/2025**



**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 69/2025 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato nº 69/2025, cujo objeto é a contratação em caráter emergencial, de instituição especializada para prorrogação das internações das pacientes LETÍCIA GABRIELE DA SILVA LÁZARO e ELIANE TRENKEL, conforme determinações judiciais, processo nº 0801082-30.2024.8.12.0051 e 0801033-86.2024.8.12.0051, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor de contrato - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - <b>Titular</b>	JANAINA DA SILVA PINTO	11494	Saúde
Fiscal de contrato - <b>Suplente</b>	DALVA FREIRE SANTOS	3140	Saúde

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz efeito a partir de sua publicação.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 11 de agosto de 2025.

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*

Nome	Função	Assinatura
THALLES HENRIQUE TOMAZELLI	Prefeito Municipal	[Assinatura]
[Nome]	[Função]	[Assinatura]

Art. 1º - Nomear os servidores titulares e suplentes para as vagas em aberto no quadro de pessoal do Município de Itaquiraí, Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

Art. 2º - Os servidores nomeados acima poderão exercer suas funções em qualquer órgão ou setor do Município de Itaquiraí, Mato Grosso do Sul, conforme a necessidade do Município.

Art. 3º - As vagas acima a serem preenchidas são de caráter efetivo e de provimento por concurso público.

Art. 4º - Esta Portaria produz efeito a partir da sua publicação.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/B5D1-17EB-363F-B18E> e informe o código B5D1-17EB-363F-B18E

